



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**.-----

Não compareceram a senhora vereadora **Maria Gabriela Menino Tsukamoto** e o senhor **Gonçalo Faria Lourenço**, convocado para o efeito, ambos por renúncia aos respetivos mandatos autárquicos.-----

A Câmara decidiu justificar a falta do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**.-----

Pelas dez horas e dezoito minutos o senhor Presidente deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 04 de fevereiro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 265.009,49 €-----

- Operações Não Orçamentais: 213.527,17 €-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 30 de janeiro de 2019, no montante de €612.652,62.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 10 e 28 de fevereiro de 2019, **no montante de €467.457,75.** -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de carta recebida, datada de 28 de janeiro de 2019, da senhora Vereadora Maria Gabriela Menino Tsukamoto, comunicando a sua renúncia como vereadora, eleita pelas listas da CDU, ao atual mandato autárquico 2017/2021, nos termos da legislação aplicável, a partir de 1 de fevereiro de 2019. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício datado de dia 30 de janeiro de 2019, remetido ao senhor Gonçalo Faria Lourenço, nos termos da lei e na qualidade de número dois da lista candidata à Câmara Municipal, pela da CDU, para tomar assento no Órgão Câmara Municipal do Crato, em virtude da renúncia da senhora Vereadora Maria Gabriela Tsukamoto, a partir de 1 de fevereiro de 2019. -----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de carta recebida datada de 5 de fevereiro 2019, do eleito pela lista da CDU, Gonçalo Faria Lourenço, comunicando a sua renúncia como vereador, ao atual mandato 2017/2021, convocado nos termos da lei, em razão da renúncia da senhora Vereadora Maria Gabriela Tsukamoto. -----

7- O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício datado de 6 de fevereiro de 2019, remetido ao senhor João José Barrento Vinagre, nos termos da lei e na qualidade de número três da lista candidata à Câmara Municipal, pela CDU, para tomar assento no Órgão Câmara Municipal do Crato, em virtude das renúncias aos mandatos da senhora Vereadora Maria Gabriela Tsukamoto e do elemento imediatamente a seguir na lista da CDU, o senhor Gonçalo Faria Lourenço.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

8 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso informando da aprovação por unanimidade da não rejeição das transferências no âmbito da instalação e a gestão de lojas e espaços dos cidadãos nos termos da lei aplicável.-----

Interveio o senhor Vereador Marco Mendonça entregou um requerimento sobre a questão das Termas do Monte da Pedra. -----

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo** interveio dando nota relativamente à questão das renúncias de mandato, de que tem feito as diligências necessárias no sentido de notificar as pessoas subseqüentes na lista, tal como diz a lei. -----

Interveio o senhor vereador João Manuel Farinha, dando conhecimento sobre a comissão criada para as Termas de Monte da Pedra, referindo que já existiu uma primeira reunião, na qual foram apontadas prioridades, onde a principal passa pela questão do furo, de modo a perceber se vale a pena ou não avançar. -----

O senhor Vereador falou ainda do estado das instalações dizendo que, é complicado, pois têm feito todos os esforços para impedir o furto nas instalações das Termas, referindo que, neste momento não existe já muita coisa que seja suscetível para roubar, mas, que, de qualquer modo, estão a tomar todas as diligências no sentido de fechar todas as entradas do edifício. -----

Informou que, irá haver uma reunião desta comissão, que já terá na sua posse vários dados necessários, para que se possa apurar quais os passos seguintes a ter, para a preservação do edifício em questão. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, não entrando na questão técnica sobre as águas e afins, queria deste modo reforçar a questão da imagem, pois trata-se da imagem de um edifício que é do Município, solicitando desta forma que seja reforçada a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

impossibilidade de entrar no interior do mesmo, e também reforçou a necessidade da limpeza e conservação do seu exterior. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que se pode ter uma ideia sobre o recurso que ali existentes, mas não existem certezas e, por isso mesmo, esse trabalho está entregue à comissão, de modo a chegar-se á sua viabilidade. -----

Referiu que, já visitou o edifício em questão duas ou três vezes no decorrer do actual mandato, onde verificou uma série de condicionalismos complicados, começando por falar no facto de ser atravessado por um caminho público e, como tal, a forma de impedir a entrada de pessoas no mesmo, torna-se difícil; em segundo lugar o facto de estar situado num lugar ermo e distante, faz com que mesmo procedendo a várias técnicas para que se impossibilite a invasão do mesmo, por vezes é difícil pois devido á sua localização, possibilita que quem quiser proceda á sua invasão muito facilmente. -----

Disse que, estas são daquelas heranças que ninguém quer ter, pois eventualmente o inventário que existe sobre o mesmo não corresponde ao existente no momento. -----

Informou que, tem sido feito algum trabalho relativamente à limpeza, que ainda na altura da passagem de ano visitou o lugar e viu com alguma atenção, deixando nota de que eventualmente se poderá fazer algum trabalho mais profundo a nível de limpeza, considerando que voltar a ter um PT com iluminação no lugar, lhe acrescentará algum valor, colocando também algumas soluções de vigilância se for o caso. - Referiu ainda existirem várias ideias para o espaço, mas que o que é necessário é encontrar soluções de modo a viabilizar as mesmas, pois não será nada fácil viabilizar um investimento ali naquele sítio. -----

O senhor Presidente da Câmara quis ainda dar nota, de que neste momento, tem dois ou três serviços destinados para a parte do património e, que, os nossos recursos são finitos e como tal, por vezes não é fácil avançar com todos com a celeridade pretendida. -----

ORDEM DO DIA: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

39 - Aprovação da Ata 2/2019, de 16 de janeiro.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 21, na minuta da ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro.

Assim, proponho:

Aprovar a Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

40 - Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Técnico Superior de Psicologia - Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, aos 8 dias do mês de março de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, com Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho, para desempenhar as funções



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

correspondentes à categoria de Técnico Superior (Psicologia), no Setor de Educação, na EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo. -----

2. Nos termos do artigo 61.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a renovação do contrato está sujeita à verificação das exigências materiais da sua celebração, bem como a forma escrita; -----

3. As exigências materiais da celebração do citado contrato mantêm-se, existindo um relevante interesse público na renovação do contrato em causa ponderando, designadamente, a carência de recursos humanos neste setor de atividade, bem como a evolução dos recursos humanos da Câmara Municipal do Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho (Psicologia), nos termos da informação do Coordenador técnico do Município, datada de 18 de janeiro de 2019. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que esta técnica está inserida num grupo de trabalho, de um projecto do município, que tem por base a melhoria do aproveitamento dos nossos alunos, que é co-financiado, referindo ainda que, esta renovação segundo os serviços teria que vir á Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

41 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Ano de 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

1. A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no seu artigo 10.º, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refira, do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias; -----
2. A Câmara Municipal é competente para a elaboração e apresentação do referido relatório;-----
3. Presente à Câmara o Relatório de Avaliação, anexo e parte integrante da ata aqui se dando por integralmente reproduzido, referente ao ano de 2018. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o Relatório de Avaliação, referente a 2018, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----
2. Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2018, aos Partidos da Oposição e à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

42 - Clínica Veterinária das Laranjeiras - Cedência de Auditório Municipal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Clínica Veterinária das Laranjeiras, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações do Auditório Municipal, para levar a efeito a realização de uma Sessão de Esclarecimento para Produtores Pecuários, a ter lugar no dia 18 de fevereiro 2019;-----
2. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social datada de 24 de janeiro 2019, informando da disponibilidade do auditório municipal; ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município.-----

4. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Clínica Veterinária das Laranjeiras, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, para levar a efeito a realização de uma Sessão de Esclarecimentos para Produtores Pecuários que terá lugar no dia 18 de fevereiro de 2019. -----

O senhor **Presidente** quis acrescentar que, não se encontra vertido na tabela de taxas e licenças do município qualquer valor para a cedência destes espaços, como tal teremos que o ceder gratuitamente.-----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho** dizendo que, nesta questão se reflecte também a necessidade de actualizar e regulamentar a nossa tabela de taxas e licenças. -----

O senhor **Presidente da Câmara** responde que irá esperar pelo resto das competências e, eventualmente, contratar uma empresa de consultoria, de modo a que nos ajude à realização do mesmo. -----

Disse ainda saber que relativamente aos edifícios, pelo que lhe foi dito é um processo extremamente complexo, e daí não ter sido já feito.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

43 - Associação Crato + 2018 - Pedido de Auditório Municipal e Material Para Registo de Vídeo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A Associação Crato + 2018, solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, cedência das instalações do auditório municipal, bem como, de material para registo de vídeo, no âmbito da realização de uma filmagem de apresentação da associação e de um espetáculo de Stand Up Comedy, a terem lugar no próximo dia 02 de março 2019;-----
2. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social datada de 29 de janeiro 2019, informando da disponibilidade do auditório municipal; ---
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município.-----
4. Informação do Gabinete de Comunicação datada de 30 de janeiro 2019, informando da disponibilidade do material de vídeo solicitado;---
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Crato + 2018, traduzido na cedência das instalações do Auditório Municipal, bem como, de material para registo de vídeo, no âmbito da realização de apresentação da associação e de um espetáculo de Stand Up Comedy, a ter lugar no próximo dia 02 de março 2019. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que se realizou no dia 1 de fevereiro, uma reunião com as Associações do concelho do Crato, na qual foi feita uma apresentação daquilo que foi o apoio no ano de 2018 às Associações e, também, foi feita uma apresentação da marca Crato, tal como uma apresentação do projecto de regulamento conforme compromisso em reunião de câmara e, o qual seguiu no dia 4 para consulta pública. -----

O senhor Presidente informou que, o caminho que pretende seguir no apoio às associações, que será um caminho de rigor, transparência tal



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

como de cumprimento da legalidade que é exigida pelos órgãos que fiscalizam as autarquias.-----

Informou que se trata de uma nova Associação que surgiu há pouco tempo, que pensa ser mais vocacionada para os jovens. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, congratulando o aparecimento de mais uma associação no nosso concelho, pois considera importante esse interesse por parte dos jovens, em tornar estas associações legais e bem visíveis. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

44 - Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição - Pedido de Auditório Municipal - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações do auditório municipal, no âmbito das atividades desenvolvidas pela "Missão País" ao longo da semana de 4 a 8 de fevereiro de 2019;-----
2. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social datada de 29 de janeiro 2019, informando da disponibilidade do auditório municipal; ---
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município.-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----
5. Em face do pedido da Fabrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, não poder ter sido deliberado em tempo útil pela Câmara Municipal, o Presidente, nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar.-

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, no âmbito das atividades desenvolvidas pela "Missão País" ao longo da semana de 4 a 8 de fevereiro de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

45 - Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato - Pedido de Apoio para Torneio de Homenagem a Antigos Atletas e Dirigentes do Clube-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, pretende homenagear antigos jogadores, e dirigentes, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Estádio Municipal do Crato para o dia 20 de abril de 2019, apoio nas refeições para as equipas e respetivos homenageados, divulgação do evento através de cartazes e outros meios informáticos, ofertas aos homenageados e medalhas para os participantes no Torneio Triangular;-----
2. Informação do Técnico Superior de Desporto parte integrante da presente proposta, dizendo que o Estádio Municipal, está disponível para dia 20 de abril de 2019;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido, orçado em 905 euros. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato, traduzido na cedência do Estádio Municipal do Crato, no dia 20 de abril de 2019, apoio nas refeições para as equipas e respetivos homenageados, divulgação do evento através de cartazes e outros meios informáticos, ofertas aos homenageados e medalhas para os participantes, no âmbito da realização de um Torneio Triangular, onde pretende homenagear antigos jogadores e dirigentes, orçado em 905,00 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

46 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no âmbito da participação das Juntas de Freguesia do concelho na Sessão Solene Comemorativa do 30.º aniversário da Associação Nacional de Freguesias, a ter lugar no dia 11 de fevereiro de 2019; -----
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de janeiro 2019, informando do custo de cedência do transporte solicitado que orça em 242,65 euros; -----
3. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias traduzido na cedência de transporte, no próximo dia 11 de fevereiro de 2019, com a isenção de custos no valor de 242,65 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

Intervenção do Público-----

Não houve pedidos de intervenção. -----

47 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

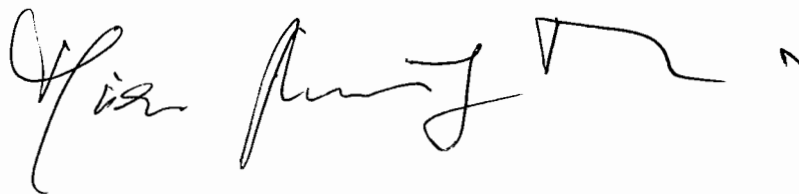
Ata n.º 4/2019, de 06 de fevereiro

Reunião Ordinária

Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e
subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 49, minuta da ata n.º 5/2019, de 20 de
fevereiro de 2019.


João Pereira


Mário António Jesus de Matos